



### Prefeitura Municipal de Boa Esperança

#### Leis, Decretos e Portarias

Decretos ..... 2

#### Licitações

Contratos ..... 4

Erratas ..... 10

Homologação ..... 11

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.boaesperanca.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.boaesperanca.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Prefeitura Municipal de Boa Esperança

CNPJ: 76.217.017/0001-67

Telefone: (44) 3552-1222

Celular:

E-mail: [gabinetemunicipalbe@gmail.com](mailto:gabinetemunicipalbe@gmail.com)

Avenida Brasil, nº 361 - Centro - CEP: 87390-000

Boa Esperança - PR

Site: <https://www.boaesperanca.pr.gov.br>



### Prefeitura Municipal de Boa Esperança

#### Leis, Decretos e Portarias

#### Decretos



MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA  
Estado do Paraná

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*  
01/08/2024  
Pág. 1/1

#### Decreto nº 3557/2024 de 01/08/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1443/2023 de 26/10/2023.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 38.303,00 (trinta e oito mil trezentos e três reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
15.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
15.003.04.122.0004.2.002.	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	
21 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.683,00
19.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
19.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
19.002.12.361.0037.2.011.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
151 - 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
20.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
20.002.10.301.0034.2.017.	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
330 - 3.3.90.32.00.00	303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	477,00
20.002.10.306.0034.2.017.	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
371 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO	4.143,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>38.303,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

15.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
15.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO	
15.001.04.122.0004.2.002.	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	
5 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	8.683,00
19.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
19.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL	
19.004.12.365.0037.2.101.	ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CIMEI PAGOTO	
254 - 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA  
Estado do Paraná

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*  
01/08/2024  
Pág. 1/1

20.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
20.002.10.305.0034.2.017.	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
364 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO	4.620,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>38.303,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA ESPERANÇA  
do Paraná, em 01 de agosto de 2024.

JOEL CELSO  
BUSCARIOL:72328  
010920

Assinado de forma digital por  
JOEL CELSO  
BUSCARIOL:72328010920  
Dados: 2024.08.01 16:42:31  
-03'00'

**JOEL CELSO BUSCARIOL**  
**PREFEITO**



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

### Licitações

### Contratos



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2023

ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 71/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA EPP, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993.**

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 – Centro, no Município de Boa Esperança- PR CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3 e, de outro lado, como primeiro aditante a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA EPP**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. **08.680.158/0001-61**, com sede/domicílio na(o) Rua Abrao Nacles, 514 Parque Industrial e Comercial, **Cianorte PR**, 87.207-500 neste ato representada(o) por **MARCELO GONÇALVES DIAS**, inscrito no CPF sob nº. 037.950.069-88 RG sob nº. 7.731.932-8 doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO(A)**, em decorrência do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico 075/2023** resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.

**Da contratação e alterações:**

- 1) Que em 31 de julho de 2023 firmaram o contrato nº 71/2023 com vigência até 31 de julho de 2024, decorrente do Procedimento nº 75/2023, na modalidade Pregão Eletrônico tendo por objeto **Contratação De Serviços Especializados Em Coleta, Transporte, Tratamento E Destinação Final De Resíduos Classe I**, homologada dia 31/07/2023 pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).
- 2) Que em 31 de julho de 2024 firmaram o primeiro termo aditivo do contrato supracitado prorrogando o Prazo de Execução e vigência para **mais 12 meses**, e reajuste do valor do lote conforme índice do IPCA para o valor unitário do Contrato de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), para R\$ 1.615,53 (um mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).

**Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.**

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no Parecer Jurídico nº 191/2024, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 8.666/93.

E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 31 de julho de 2024.

Município de Boa Esperança  
Joel Celso Buscariol  
**Prefeito Municipal**  
Contratante

Bio Residuos Transportes LTDA  
Marcelo Gonçalves Dias  
**Represent. Legal**  
Contratado(A)

**Testemunhas:** Mara Cristina Garofalo  
**Gestor do Contrato**

Andreia Maciel dos Santos  
**Fiscal do Contrato**

### MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR  
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: [gabinetemunicipalbe@gmail.com](mailto:gabinetemunicipalbe@gmail.com) - CNPJ 76.217.017/0001-67



MUNICÍPIO DE  
BOA ESPERANÇA

---

## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR  
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: [gabinetemunicipalbe@gmail.com](mailto:gabinetemunicipalbe@gmail.com) - CNPJ 76.217.017/0001-67



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

### Licitações

### Contratos



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 97/ 2024

**Processo Licitatório: Dispensa Por Limite n.º 27/2024.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol

**Contratado: EDIVALDO MARTINS PEREIRA 07632040994**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 44.036.191/0001-17, com sede/domicílio na(o) Rua Independencia, 05, Alto Palmital, no Município de Boa EsperançaPR.

**Objeto: Pagamento de Aluguel e Contratação de empresa para mão de obra para escavação de fossa.**

**Valor:** 10.360,00 (dez mil, trezentos e sessenta reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.002.08.244.0018.2.020.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT  
25.002.20.605.0013.2.042.3.3.90.39.00.00. - 504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/21

**Vigência:** 22 de julho de 2025

**Data da Assinatura:** 22 de julho de 2024

Boa Esperança, 22 de julho de 2024.

Joel Celso Buscariol  
**Prefeito Municipal**

## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR  
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

### Licitações

### Contratos



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023

#### ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO PRESENTE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO EMPRESA E CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA DE TODAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 – Centro, no Município de Boa Esperança- PR CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4.363.039-3, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa **CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. **02.541.062/0001-36**, com sede/domicílio na(o) **Av. 06 de Março, 544 Centro, Boa Esperança PR**, 87390-000 neste ato representada(o) por Jose Carlos De Oliveira, inscrito no CPF sob nº. 606.256.009-91, 43758241 SSP PR doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), em decorrência do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico n.º 54/2022**, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo:

#### DA CONTRATAÇÃO E ALTERAÇÕES:

1) Que em 18 de julho de 2023 firmaram o Contrato Nº 63/2023 decorrente do Procedimento licitatório nº 54/2022 na modalidade Pregão tendo por objeto **Registro de Preços para Aquisição de Produtos de Copa e Cozinha de todas secretarias municipais**, homologada dia 18/07/2022, com vigência de 12 meses, pelo valor total de R\$ 54.726,24 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

2) Que em 18 de julho de 2024 firmaram o **primeiro termo aditivo**, prorrogando por mais 12 meses.

#### Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no requerimento pelo Departamento responsável, e no Parecer Jurídico nº 253/2024, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento no art. 57, da lei 8.666/93.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 18 de julho de 2024.

Município de Boa Esperança  
Joel Celso Buscariol  
**Prefeito Municipal**  
Contratante

CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME  
Jose Carlos de Oliveira  
**Represent. Legal**  
Contratado(A)

#### Testemunhas:

Lazaro Mendes da Silva  
**Gestor do Contrato**

Magdalena Agneli Pinho  
**Fiscal Do Contrato**

### MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR  
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: [pref.boaesperanca@gmail.com](mailto:pref.boaesperanca@gmail.com) - CNPJ 76.217.017/0001-67



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

### Licitações

### Contratos



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

### 2º TERMO ADITIVO AO C. 120/2023

ALTERA PRAZO E VALOR DO PRESENTE CONTRATO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO 120/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA J KUSS & CIA LTDA - ME, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **Município de Boa Esperança**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3 e, de outro lado, como primeiro aditante a empresa **J KUSS & CIA LTDA - ME**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. **06.940.608/0001-82**, com sede/domicílio na(o) **R do Rosario, 372** **Ciro Nordi, Cascavel PR**, 85802005 neste ato representada(o) por **GUILHERME GUSTAVO KUSS**, inscrito no CPF sob nº. 089.340.349-04 doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO(A)**, em decorrência do Processo Licitatório **PREGAO ELETRONICO 095/2022** resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.

#### Da contratação e alterações:

1) Que em 16 de novembro de 202 firmaram o Contrato 120/2023 com vigência até 16/07/2024, decorrente do Procedimento nº 95/2022, na modalidade Pregão Eletrônico com objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de execução e vigência de 8 (oito) meses, pelo valor total de R\$ 14.392,50 (quatorze mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

2) Que em 16 de novembro de 2023 firmaram o **primeiro termo aditivo ao contrato** reajustando o valor de acordo com o índice aplicado pelo Município IPCA acumulado para 12 meses, reajustando conforme abaixo:

Lote	Qt	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor do aditivo
3	119	Hospedagem coletiva em Cascavel-PR, com café da manhã, almoço, café da tarde e janta – cardápio variado devidamente acompanhado por nutricionista. Contemplando: local com atendimento/recepção 24 h e triagem do usuário- transporte para Hospitais e Clínicas ida e volta com serviço regulamentado e autorizado pela URBS – Urbanização de Curitiba S/A; - Seguro para passageiros; - motoristas certificados para atuarem no transporte coletivo; - veículo com acessibilidade total: com elevador para transporte de pessoas portadoras de deficiências ou com modalidade reduzida; Troca de roupas de cama diária; colchões semi- ortopédicos e impermeáveis; O ambiente e os serviços prestados deverão se enquadrar nos padrões de higiene saúde normatizadas pela vigilância e demais órgãos de fiscalização.	107,50	112,68

3) Que em 16 de julho de 2024 firmaram o segundo termo aditivo do contrato supracitado prorrogando o Prazo de Execução e vigência até 31 de dezembro de 2024.

#### Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no Parecer Jurídico N.º 245-A/2023, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 8.666/93.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 16 de julho de 2024.

## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR  
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: [gabinetemunicipalbe@gmail.com](mailto:gabinetemunicipalbe@gmail.com) - CNPJ 76.217.017/0001-67



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

**Município de Boa Esperança**  
Joel Celso Buscariol  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

J KUSS & CIA LTDA - ME  
Guilherme Gustavo Kuss  
Represent. Legal  
Contratado(A)

**Testemunhas:** Mara Cristina Garofalo  
**Gestor Do Contrato**

Andreia Maciel dos Santos  
**Fiscal do Contrato**

---

### MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR  
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: [gabinetemunicipalbe@gmail.com](mailto:gabinetemunicipalbe@gmail.com) - CNPJ 76.217.017/0001-67



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

### Licitações

### Erratas



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

### EDITAL

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 030/2024

Com fundamento legal no Art. 75, IV da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens:

#### Objeto: Quarta Revisão Veículos Chev/Onix 10mt Lt2 Placa SFA8H74 Ano 2023 modelo 2024

Lote <sup>1</sup>	Item	Qty	U.M	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	1	1	Unid	Anel bujao Carter	23,53	23,53
1	2	1	Unid	Filtro CJ- OLEO	96,53	96,53
1	3	1	Unid	Lubrificante sintético	49,99	49,99
1	4	1	Unid	Filtro de ar	73,22	73,22
1	5	1	Unid	Elemento f/ar	123,83	123,83
1	6	1	Unid	Kit lubrificante	74,86	74,86
1	7	1	Unid	Nivelo fluido	40,14	40,14
1	8	1	Unid	Pastilha kit freio	837,33	837,33
1	9	3	Unid	Óleo de freios	30,70	92,10
1	10	2,5	svç	Mão de obra	200,00	500,00
<b>Valor total R\$</b>					<b>1.911,53</b>	

#### Objeto: Quarta Revisão Veículo Spin 1,8 At Lt 7 Placa SEY7V76 Ano 2023 modelo 2024

Lote	Item	Qty	U.M	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	1	3	Litros	Óleo de freios	30,70	92,10
2	2	1	Unid	anel retentor	13,58	13,58
2	3	1	Unid	Filtro oleo cj-oleo	96,53	96,53
2	4	3,5	Unid	Óleo sintético	49,99	174,97
2	5	1	Unid	Filtro de ar cond	56,61	56,61
2	6	1	Unid	Filtro de ar	99,22	99,22
2	7	2,5	svç	Mão de Obra	200,00	500,00
<b>Valor total R\$</b>					<b>1.033,01</b>	

Prazo de execução: em até 3 dias do envio da requisição

Local da execução: Concessionaria autorizada da marca, mais próxima ao município de Boa Esperança-Pr ou com deslocamento por conta da empresa

Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega e aprovação dos serviços.

Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 241/2024

Parecer Jurídico: 257/2024

Docs necessários para todos os lotes: Se PJ: Contrato social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (dispensado para empresa já cadastradas no sistema de Boa Esperança-Pr);

Se PF: CPF e RG, nº PIS, comprovante de endereço;

Cnds: Certidão Federal, Estadual, Trabalhista, FGTS (menos para pessoa física), e municipal para proponentes de Boa Esperança.

**Interessados deverão enviar proposta para o setor de licitações através do e-mail [licitacaoboaesperanca@gmail.com](mailto:licitacaoboaesperanca@gmail.com), não havendo novas propostas o processo será homologado em 31/07/2024 de acordo com os valores acima.**

Boa Esperança, 25 de julho de 2024.

<sup>1</sup> republicado por incorreção

Gabriel de Oliveira Biazzi  
Portaria 251/2023  
Comissão de Contratação Direta

## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: [gabinetemunicipalbe@gmail.com](mailto:gabinetemunicipalbe@gmail.com) - CNPJ 76.217.017/0001-67



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

### Licitações

### Homologação



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE.....:	030/2024
REQUERENTE.....:	SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO.....:	Quarta Revisão Veículos Chev/Onix 10mt Lt2 Placa SFA8H74 Ano 2023 modelo 2024 e Spin 1,8 At Lt 7 Placa SEY7V76 Ano 2023 modelo 2024
PROCEDIMENTO .....	Dispensa Por Justificativa
VALOR MÁXIMO.....:	R\$ 2.944,54 (dois mil novicentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL.....:	Art. 75, incisos IV Lei Federal 14.133/21.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor:

1) ZACARIAS VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 79.138.608/0007-22 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.944,54 (dois mil novicentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Boa Esperança, 31 de julho de 2024.

Joel Celso Buscariol  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR  
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67